



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTRARIA/SEI Nº 49, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV

O Diretor em exercício do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Professor Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o novo Estatuto das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida. Tal Estatuto deverá ser aplicado às avaliações das atividades desenvolvidas pelas Ligas no âmbito do Instituto Ciências da Vida, estejam estas em curso ou às que se iniciarão.

Art. 2º Alterar o nome da Comissão de Análise das Propostas das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF-GV para “Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida da UFJF-GV”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 18 de dezembro de 2020.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 18/12/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0231183** e o código CRC **D774729E**.